



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “MURAL DE INFORMAÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica criado o “Mural de Informação” destinado, exclusivamente, para as entidades públicas, entidades sem fins lucrativos, entidades religiosas e associações comunitárias, para divulgação de seus atos e suas atividades.

Parágrafo único – O “Mural de Informação” será afixado Espaço Cultural “Vereador Aginaldo Pereira Baeta” e ficará à disposição da população de segunda a sexta-feira, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas).

Art. 2º O material apresentado pelas entidades e associações, será previamente analisado pela Comissão de Imprensa e Comunicação, a fim de verificar se referem a atividades por elas realizadas e se atendem à finalidade pública.

Art. 3º Cada entidade poderá utilizar o espaço que lhe for reservado no “Mural de Informação” pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº. 8, de 31 de agosto de 2010.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Vereador Alberto Vitoretti", 12 de fevereiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-